



Por um manejo trans-anarquista da linguagem

For a tranarchist use of language

Para un manejo trans-anarquista del lenguaje

Cello Latini Pfeil [*]

[*] Professor do Preparatório Transviades. Mestre em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). mltpfeil@gmail.com.

Resumo: Através de uma breve historicização dos anarcofeminismo e do anarquismo *queer*, neste artigo escrevo sobre “trans-anarquismo”, sobre os atravessamentos entre princípios anarquistas e movimentos por emancipação das vidas trans. O trans-anarquismo, em crítica tanto ao anarquismo cisnormativo como ao assimilacionismo de movimentos *trans/queer*, se opõe ao autoritarismo científico e governamental. Para compreender esse posicionamento, tomo como objeto de análise a nomeação da cisgeneridade e sua reação de negação diante das investidas libertárias de desnaturalização e constrangimento da norma. Assim, argumento que se exerce um manejo trans-anárquico da linguagem que tem como base uma prefiguração trans radical, o rechaço da opressão intelectual e a formação de redes de apoio mútuo.

Palavras-chave: Trans-anarquismo, anarquismo *queer*, ofensa da nomeação.

Abstract: Through a summary historicization of anarchofeminism and queer anarchism, in this article I aim to elaborate on “tranarchism”, on the intersections between anarchist principles and movements for the emancipation of trans lives. Tranarchism, in criticism of both classical anarchism and the assimilationism of trans and queer movements, opposes to both scientific and governmental authoritarianism. In order to understand this position, I analyze the naming of cisgenderity and the reaction of institutional cisgenderity to libertarian attempts to denaturalize and constrain the norm. Thus, I argue that, as a fundamental element of this anti-assimilationist perspective and contrary to scientific authoritarianism, there is a trans-anarchic maneuvering of language.

Keywords: Tranarchism, queer anarchism, offense of naming.

Resumen: A través de una breve historización del anarco-feminismo y del anarquismo *queer*, en este artículo pretendo profundizar en el “trans-anarquismo”, en los cruces entre los principios anarquistas y los movimientos por la emancipación de las vidas trans. El trans-anarquismo, en crítica tanto al anarquismo clásico como al asimilacionismo de los movimientos trans y *queer*, se opone al autoritarismo tanto científico como gubernamental. Para entender esta postura, tomo como objeto de análisis la denominación de la cisgeneridad y la reacción de la cisgeneridad institucional a los intentos libertarios de desnaturalizar y restringir la norma. Así, sostengo que, como elemento fundamental de esta perspectiva antiasimilacionista y contraria al autoritarismo científico, se ejerce un manejo transanárquico del lenguaje.

Palabras clave: Trans-anarquismo, anarquismo *queer*, ofensa de nombrar.

Compreendendo os vínculos históricos entre movimentos por emancipação sexual e de gênero e pela abolição do Estado, o presente estudo se destina a uma revisão crítica tanto do anarquismo em relação a gênero e sexualidade, como de movimentos feministas, *queer* e trans em relação a políticas assimilacionistas (Jeppesen e Nazar 2012). Pretendo, com isso, apontar na direção do que anarquistas *queer* e trans nomeiam como trans-anarquismo. Considerando que a noção institucionalmente reconhecida sobre transexualidade advém de manuais diagnósticos e códigos de doenças, o trans-anarquismo se organiza pela despatologização, em uma recusa ao autoritarismo científico de biomedicina/psiquiatria; pela tomada dos meios de se produzir saúde; pela defesa da autonomia corporal. Em torno dessas questões, paira o exercício de constranger as normatividades e seus modelos idealizados de existência – brancos, cisgêneros, masculinos, heterossexuais. A nomeação dessa normatividade que se camufla como natureza configura uma afronta à autoridade institucional.

Esse estudo se organiza, portanto, em três partes. Inicialmente, realizo um breve histórico do anarquismo *queer* e do anarcofeminismo, evidenciando as proximidades e as diferenças entre os princípios que orientam essas perspectivas e o anarquismo *cisheteronormativo*, na perspectiva de Jeppesen e Nazar, ou *purista*, na perspectiva de Ervin (2015). Pretendo demonstrar que não há, de fato, uma separação entre um suposto anarquismo “geral” e o anarquismo *queer* e feminista, especialmente considerando que o movimento anarquista, composto por inúmeros grupos e organizações, cresceu em grande parte pelos esforços de anarcofeministas, dissidentes sexuais, ativistas negros e povos originários durante os séculos XIX e XX. A ofensa das normatividades corporais, raciais e de gênero pode ser identificada logo nessas organizações incipientes.

Em seguida, parto para uma apresentação da patologização da transexualidade e do movimento de desnaturalização da cisgeneridade, demonstrando que, longe de recorrer a qualquer essencialismo ou idealização, há nítidas relações entre as dissidências sexuais e de gênero e as resistências contra violências estatais e institucionais. Relaciono essa proximidade ao conceito de ofensa da nomeação (Pfeil e Pfeil 2022, 5), que Pfeil e Pfeil definem como uma via de mão dupla: se, por um lado, a cisgeneridade institucional¹ nomeia a transexualidade como patológica e incongruente – implicando em inúmeras formas de violência cotidiana nos campos da saúde, da educação e do direito –, por outro lado, quando a transgeneridade, especialmente de fora da academia, nomeia a cisgeneridade, retirando-a de um patamar de normalidade, essa mesma cisgeneridade se ofende. A

¹ Escrevo “cisgeneridade institucional”, pois a compreendo como uma categoria política, materializada por instituições. Ao me referir à cisgeneridade, nesse texto, trato daquela que se empenha em reiterar sua própria normatização por dentro de instituições acadêmicas, escolares, de saúde, jurídicas, etc.

ofensa diz respeito à destituição, daquilo que se coloca como natureza, de sua pretensa universalidade. Não há saber universal, em síntese, tal como argumentam os anarquistas.

Por fim, escrevo sobre a nomeação da norma como um ato trans-anarquista de manejo da linguagem e, portanto, do poder, e o faço sob forte influência de minha própria experiência enquanto um transmasculino na academia e em espaços libertários. Algo que também motiva esse estudo é um sentimento de deslocamento tanto na academia como nesses espaços libertários, em virtude de uma hegemonia cisnormativa que não se reconhece enquanto tal. A principal questão desse texto é que, no decorrer dos entraves entre anarquistas, feministas e *queers* contra a dominação do Estado, as normatividades modernas podem ser nomeadas, desnaturalizadas e destituídas de sua falaciosa universalidade.

Um breve histórico do anarquismo *queer* e do anarcofeminismo

Com um breve apanhado histórico do anarquismo *queer* e do anarcofeminismo, pretendo demonstrar as relações existentes entre o movimento anarquista, o feminismo e os movimentos por emancipação sexual e de gênero. É interessante perceber essas relações para argumentar que, ao se distinguir do anarcofeminismo, do anarquismo *queer*, do anarquismo negro, ou de outros anarquismos, esse anarquismo purista (Ervin 2015) estaria negligenciando o cerne de sua história.

Mayer define *queer* não como uma categoria identitária, mas como perspectiva crítica: “o queer se constitui entre fazeres críticos contra as hegemonias, contra o controle, contra as violências epistemológicas, contra a precarização e patologização de nossas vidas” (Mayer 2019, 2). O movimento *queer* é, portanto, um movimento de oposição que, por uma perspectiva libertária, se alinha à defesa da autodeterminação, contra toda forma de patologização. A incoerência em se defender o Estado, por um lado, e as vidas trans/*queer*, por outro, pode ser verificada na história do anarquismo.

Ao investigar as relações entre anarcofeministas, anarquistas *queer* e outras organizações anarquistas, Jeppesen e Nazar percebem três caminhos trilhados: dentro do anarquismo, militantes e ativistas feministas e *queer* questionavam a reprodução de normas de gênero, de racismo, misoginia e homofobia; dentro de grupos feministas e *queer*, anarcofeministas e anarcoqueers se incomodavam com o assimilacionismo, as alianças firmadas com o Estado e com políticas institucionais; e dentro de movimentos antirracistas e anticoloniais “não-anarquistas”, anarcofeministas e anarcoqueers enfrentavam certa hostilidade tanto por serem anarquistas como por serem feministas e *queer*. Então, é perceptível uma cisão entre narrativas produzidas por movimentos anarcofeministas e anarcoqueer

e movimentos de um anarquismo considerado ‘geral’, masculino, heterossexual e cisgênero. As autoras, contudo, argumentam que essa cisão não designa o que de fato constitui o anarquismo, a saber, os esforços de várias frentes pelo objetivo de uma emancipação geral, em recusa à dominação estatal e do capital. Assim, Jeppesen e Nazar mapeiam grupos *anarcoqueer* que, coletivamente, servem como vetores de disseminação de saberes anarquistas, feministas e *queer*, e cujas interseções não surgiram recentemente.

Havia conflitos entre anarcofeministas e homens anarquistas europeus em meados do século XX, devido à resistência destes últimos aos ideários de emancipação feminina. Em contexto estadunidense, movimentos radicais por liberação sexual e de gênero emergiram em peso do ativismo anarquista, com figuras como Emma Goldman, Benjamin Tucker e Alexander Berkman. Goldman é considerada uma figura marcante na defesa da emancipação homossexual, tendo sido aliada de Oscar Wilde durante seu período de perseguição política. Não à toa, o médico e sexologista alemão Magnus Hirschfeld, pioneiro na despatologização da homossexualidade, se referiu a Goldman como “[...] o primeiro e único ser humano, de notabilidade na América, a trazer a questão do amor homossexual para as camadas mais amplas do público” (Liesegang 2012, 94, tradução nossa).

Observou-se, nesse mesmo cenário norte-americano, um separatismo entre anarquistas feministas e não-feministas concomitante à formulação do termo “*anarcha-feminist*” (equivalente a anarcofeminista), na década de '70. A noção de “ativismo *queer* radical” (Jeppesen e Nazar 2012, 170, tradução nossa) se deu, em contexto estadunidense, no decorrer das décadas de '60 e '70, anteriormente à elaboração da teoria *queer* em Europa. É possível traçar tal surgimento em movimentos de rua, como *riot grrrls* e *pink bloc*. Ações diretas nesse âmbito podem ser identificadas com expressividade em outras insurgências populares, a exemplo do grupo anarcofeminista *Mujeres Libres*, atuante durante a Guerra Civil Espanhola, que usava o termo *capacitación* para designar a ação de instruir a população sobre questões de saúde sexual, práticas abortivas e de cuidados com o corpo. Grupos como esse também podiam ser encontrados em contexto latino-americano, particularmente em relação às práticas de aborto clandestino e à sobrevivência durante os períodos ditatoriais.

De modo geral, movimentos *queer* radicais, de enfrentamento direto contra o poder do Estado, “[...] desafiaram a heteronormatividade da sociedade hegemônica; a classe média, capitalista, dominada por homens brancos, cis-generificada e a cissexista homonormatividade dos movimentos LGBT hegemônicos; e a falha do anarquismo em adequadamente tratar das lutas LGBTQ” (Jeppesen e Nazar 2012, 173, tradução nossa).

É recorrente, contudo, o assimilacionismo exercido por organizações políticas LGBT, especialmente quando protagonizadas pela “homonormatividade cissexista” referida por Jeppesen e Nazar. As alianças que esses grupos formam com forças policiais seriam tidas, por Lydon, como hipocrisias, traições ao movimento de emancipação *queer/trans* – “[...] esses tipos de hipocrisia são exatamente por que o anarquismo e o abolicionismo são necessários nas celebrações queer e nos movimentos queer” (Lydon 2012, 198, tradução nossa).

Em vez de assumirem uma postura assimilacionista, movimentos radicais *queer* defenderam a emancipação social se valendo de táticas libertárias de combate à violência institucional. Em seu contexto, Jeppesen e Nazar pontuam como notável evidência disso a Revolta de Stonewall, ocorrida em 1969 e marcada pelo enfrentamento físico de cerca de 2000 pessoas *queer* contra cerca de 400 policiais em Nova Iorque. No mês seguinte à Revolta de Stonewall, formou-se *The Gay Liberation Front* (GLF) e, no segundo semestre de 1970, após a ocupação do *Weinstein Hall* na Universidade de Nova Iorque, formou-se a *Street Transvestites Action Revolutionaries* (STAR).

Já no Brasil, em 2011, durante a Marcha das Vadias (Copacabana, Rio de Janeiro), Indianarae Siqueira conduziu a marcha despida, em suas palavras, “com os peitos de fora”, e começou a ser perseguida por policiais na rua. Ao entrar em bares em Copacabana sem camisa, policiais a detiveram, alegando atentado ao pudor. Assim, segundo seu relato,

[...] se me condenassem, estariam reconhecendo que meus documentos não eram válidos, porque mesmo registrada como homem, e sem mudar os documentos, eu não era reconhecida como homem legalmente. Então eles estariam reconhecendo que eu era mulher e abrindo uma jurisprudência para que travestis e transexuais fossem respeitados pelas suas vivências, pelas suas auto-declarações sobre seus corpos, e não pelos documentos que foram registrados ao nascer. então abriria essa jurisprudência. Mas, ao mesmo tempo, estariam me condenando como mulher, uma vez que se eu fosse homem não seria condenada por ultraje público, então eles estariam também deixando explícito que homens e mulheres não são iguais perante as leis no Brasil, que as mulheres têm menos direito que os homens. E se eles resolvessem me liberar e me absolver, eles estariam me absolvendo como homem, então me absolvendo ou me condenando eles estariam, por conseguinte, condenando as mulheres, reconhecendo o óbvio, que as mulheres no Brasil não têm os mesmos direitos que os homens, não têm direito ao seu corpo (Siqueira, citado em Naidin 2018, 141).

O relato de Indianarae Siqueira nos revela algo que pode parecer evidente, mas somente se materializa para quem experimenta no cotidiano a força da transfobia, do racismo, da misoginia – me refiro às contradições que o Estado defende sobre uma suposta binariedade sexual e de gênero, sobre corpo e desejo, sobre humanidade e sub-humanidade; são contradições que compõem as estruturas estatais modernas, de modo que não possamos defender a abolição dessas dicotomias violentas sem considerar a necessidade de abolir aquilo que as sustenta.

Como Céu Silva Cavalcanti investigou, a primeira organização unificada de travestis e transexuais no Brasil se deu a partir do confronto com a polícia. Em 1992, a ASTRAL – atualmente,

ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – se registrou em cartório para poder se opor formalmente às violências que a guarda municipal inferia contra travestis profissionais do sexo, na cidade do Rio de Janeiro (Cavalcanti 2024, 87). Anarquistas se movimentam para dismantelar as fronteiras ficcionais materializadas pelo Estado e suas instituições. Corpos dissidentes de gênero se movimentam para constranger as fronteiras artificialmente consolidadas entre o binário de sexo e gênero e as normatividades que o circunscrevem. Daí, me parece profundamente contraditório que organizações anarquistas não se disponham a reconhecer as transfobias, os racismos e as misoginias cometidas em seu interior.

No Brasil, há inúmeras casas de acolhimento autônomas organizadas por pessoas trans, algumas das quais são ocupações – como foi a Casa Nem, no Rio de Janeiro – e outras operam por financiamentos coletivos e contribuições voluntárias. A título de exemplo, na década de '80, em São Paulo, a travesti e ativista Brenda Lee organizou uma casa de acolhimento apelidada de Palácio das Princesas, que recebia travestis com HIV/AIDS, em meio a um contexto de ódio e rejeição de travestis e homossexuais. Abigail Campos Leal (2021, 175) narra que “Brenda conseguiu, depois de muito esforço, comprar uma casa, transformando-a de imediato em um espaço de acolhida [...] de moradia coletiva para corpos dissidentes de gênero e sexualidade”. Após anos de militância, a iniciativa de acolhimento de Brenda Lee recebeu uma proposta de institucionalização pelo Estado. Apesar de ampliar as possibilidades de atendimento à população, essa tomada estatal dos esforços de Brenda enfraqueceu sua autonomia e os laços anteriormente criados, e mitigou o trabalho que ela e suas companheiras realizavam – de *acolher* travestis e transexuais em vulnerabilidade social.

Em contexto norte-americano, Jeppesen e Nazar citam iniciativas trans e libertárias no abolicionismo penal, em atividade durante a década de '10. Em Montreal, o *Prisoner Correspondence Project* oferece a pessoas trans encarceradas a possibilidade de enviar e receber correspondências para pessoas “em situação de liberdade”, como uma forma de socializar e criar vínculos. Em São Francisco (Califórnia), o *Transgender, Gender Variant and Intersex Justice Project*, organizado por mulheres trans ex-presidiárias, oferece apoio a pessoas trans e intersexo que estejam encarceradas, e realizam seu acompanhamento após a liberação do sistema prisional para reintegração. Em Boston, há o projeto *Black and Pink*, que produz e envia um boletim informativo mensal, com poesias, artigos políticos e histórias, a mais de 1.300 pessoas trans privadas de liberdade.

A área da saúde talvez seja um dos melhores elementos analisadores sobre as relações entre anarquismo e movimentos por emancipação trans/*queer* e feminista. Alex Barksdale nomeia como “atendimento de afirmação de gênero” os serviços de saúde especializada direcionados a pessoas trans. Diante da precariedade desses serviços oferecidos pelo Estado ou pela iniciativa privada,

organizações de pessoas trans se mobilizam para ter acesso a esses atendimentos ou para tomar suas rédeas e realizá-los autonomamente. A essas iniciativas, Barksdale (2024, 3) atribui o termo “práticas autônomas de saúde”. Feministas anarquistas estiveram à frente de movimentos por educação sexual – como, por exemplo, na *capacitación* – e divulgação de conhecimento sobre práticas abortivas, além da realização clandestina de abortos. Emma Goldman era enfermeira e parteira, e cumpriu um papel fundamental no atendimento clandestino de mulheres imigrantes, tendo defendido a educação sexual no início do século XX. Sua contemporânea, Marie Equi, exercia atividade semelhante com mulheres trabalhadoras em Portland (Oregon). As práticas autônomas de saúde podem ser encontradas tanto em espaços anarcofeministas como em espaços trans-anarquistas, os quais, muitas vezes, são os mesmos.

Em 1969, por instância, fundou-se o coletivo estadunidense – que, embora não se autodenominasse anarquista, operava por ação direta e apoio mútuo (Kropotkin 2009) – *Jane Collective*. As integrantes do coletivo, ao descobrirem, em 1971, que um de seus fornecedores de materiais abortivos não era um médico, decidiram tomar as rédeas das ferramentas utilizadas para realizar abortos e outros cuidados de saúde entre si. Formou-se, então, uma clínica autônoma de aborto, que cobrava valores reduzidos às mulheres trabalhadoras. Em 1972, sete integrantes foram presas, mas seu advogado conseguiu liberá-las. O grupo se desfez após a descriminalização do aborto nos EUA.

Em contexto brasileiro, na década de 1980, feministas brasileiras descobriram que o *misoprostol* poderia ter efeitos abortivos, pois provocava contrações uterinas. Inúmeros grupos e organizações feministas autônomas latino-americanas passaram a usar pílulas abortivas, o que dificultava a acusação jurídica de aborto, visto que técnicas abortivas via oral não deixam os mesmos rastros que via inserção vaginal ou cirúrgica. Outro exemplo é meu acesso a hormonioterapia: somente consegui acessá-la, com acompanhamento médico decente e fontes confiáveis, pela formação de redes de troca de informação com outras pessoas transmasculinas, que dedicavam seu tempo a manter essas redes vivas e atualizadas. Uma dessas redes, no início da década de '10, era o site da antiga Associação Brasileira de Homens Trans (ABHT), que organizava informações sobre terapia hormonal, procedimentos cirúrgicos, além de expor relatos de experiência e listar contatos de médicos aliados da causa.

Barksdale compreende as práticas autônomas de saúde como orientadas pelos princípios de ação direta e apoio mútuo, na medida em que se fundamentam na solidariedade, no reconhecimento da falha da representação – o Estado é incapaz de suprir nossas demandas – e da capacidade autônoma

de ação. Nesse sentido, compreendo que o apoio mútuo é uma forma de ação direta, que recusa a necessidade de mediação.

Em linhas gerais, parece-me evidente o entrelaçamento entre as lutas contra o poder do Estado e as lutas contra o patriarcado, o regime cisnormativo e heterocêntrico e a supremacia branca. Anarquistas defendem abertamente a liberdade política e sexual; seus discursos libertários contra-hegemônicos se contrapõem à moral religiosa, sexual e institucional. Contudo, comumente “suas concepções sobre a natureza da sexualidade humana, e sobre o que nela era ‘normal’ ou ‘desviado’, as reproduziu de forma acrítica erigindo-se novamente em um discurso regulador da sexualidade” (Granel 2008, 65, tradução nossa). Ou seja, o caráter contra-normativo do discurso anarquista não necessariamente se opõe às normativas sexuais e de gênero *na prática*. Esse discurso enrijece as pautas libertárias, desconsiderando a maleabilidade da vida, a transitoriedade das identidades políticas e a importância de se reconhecer a diferença. Vejamos como Lorenzo Kom’boa Ervin demonstra essa contradição.

Ervin, em seu livro *Anarquismo e Revolução Negra*, escreve sobre a hegemonia branca que predomina no anarquismo, e podemos estender essa hegemonia para a cisgeneridade. Em suas palavras,

O anarquismo, entendido aqui como o conjunto de métodos forjados historicamente pelas lutas libertação e sonhos de emancipação das pessoas oprimidas ao redor do mundo, segue sendo derrotado internamente por uma hegemonia branca e eurocêntrica, que ainda predomina sobre o que convencionamos a chamar de “meio libertário” (Ervin 2015, 9).

Ervin nomeia esses anarquistas brancos como “anarquistas puristas”, que acreditariam em um anarquismo puro ou original, e dedica a segunda edição de seu livro à anarquista Ginger Katz, uma das fundadoras da Cruz Negra Anarquista Norte-Americana², que enfrentou fortes dificuldades para ter seu trabalho editorial reconhecido por outros anarquistas homens brancos. É pela reprodução de mecanismos de exclusão e apagamento que certos discursos anarquistas brancos, cisnormativos ou “puristas” contradizem a prática libertária.

Nesse mesmo tom crítico, Lydon convida os anarquistas a “[...] reconsiderar sua repulsa a políticas de identidade e aprender um pouco de sua própria história” (Lydon 2012, 199, tradução nossa). Ou seja, ao se afastar de uma suposta “política de identidade”, de questões raciais, feministas, trans e *queer*, esse anarquismo purista, cisnormativo, heterossexual e branco se afasta de sua própria história. Reagir a isso é uma empreitada conflituosa, pois, como exposto pela *revista trans-libertária* (2024, 6) “algo que percebemos em inúmeras coletividades – anarquistas, libertárias ou o que quer

² Organização anarquista que oferece apoio jurídico a pessoas em privação de liberdade e lhes fornece literatura política.

que sejam – é uma espécie de isolamento discursivo que nos impede, descaradamente ou não, de traduzir nossos incômodos em palavras”. O purismo do anarquismo cisnormativo é calcado em um regime linguístico e discursivo igualmente normativo, que compreende a liberdade como fragmentada, os sexos como binários, a violência institucional como legítima. Compartilho de uma frustração semelhante à da anarquista feminista trans Shuli Branson, que escreve seus desabafos tanto em referência ao anarquismo como aos movimentos feministas e trans/*queer*, e convida o anarquismo a *transicionar*. É nesse sentido que se pensa em um trans-anarquismo, ou seja, em um anarquismo em constante transição.

O anarquismo em transição: despatologização e desnaturalização

Shuli Branson, a partir de sua insatisfação e frustração tanto com o anarquismo, quanto com certos discursos trans e feministas, se entende como feminista anarquista trans, e escreve pela complementaridade e pelo teor crítico em relação a esses três vetores. Em suas palavras, Branson entende “[...] o anarquismo como uma demanda para acabar com a ordem social, e a transgeneridade (ou transição) como a possibilidade de mudança, de alteração de nossas circunstâncias” (Branson 2024, 3). A transexualidade é tratada institucionalmente como uma ameaça à sociedade, ao Estado e à sua legitimidade. Evidência disso são os empecilhos que enfrentamos em processos administrativos de mudança de nome e gênero em documentos civis, no acesso a serviços de saúde para terapia hormonal e modificações corporais, no ingresso em espaços institucionalizados de produção de conhecimento. A transição é concebida por esses setores como uma ameaça a certas instituições modernas. Podemos identificar esse teor de ameaça não nos corpos trans, nem na própria transgeneridade, mas nas reações da cisgeneridade institucional. Trago, aqui, três exemplo já registrados em outras bibliografias: acusações de *grooming*, o livro *Irreversible Damage* e a alegação de *deception* (Bettcher 2009, 60).

O uso anglófono do termo *grooming* – comumente relacionado a assédio sexual na infância – representa bem esse teor ameaçador, segundo o qual pessoas trans estariam condicionando crianças a se tornarem transexuais. Constituiríamos uma ameaça à integridade física das crianças. Já o livro *Irreversible Damage: The Transgender Craze Seducing Our Daughters*, publicado em 2020 pela autora estadunidense Abigail Shrier, apresenta o argumento central de que a comunidade trans estaria incitando meninas a transicionar e se tornar pessoas transmasculinas. Shrier caracteriza as transmasculinidades como uma espécie de epidemia. Constituiríamos uma ameaça à integridade psíquica das crianças, além de representarmos um perigo à reprodução da espécie. A alegação de *deception* (em português, “enganação”), por sua vez, é frequentemente utilizada como um argumento:

quando homens cisgêneros se envolvem sexualmente com travestis/mulheres trans e as estupram, agridem e matam, alegam que elas teriam “enganado” eles ao não terem inicialmente revelado que eram trans. Assim, as violências transfóbicas cometidas seriam justificadas por “defesa da honra”. O ódio contra a transexualidade seria, então, uma forma de legítima defesa da família, da honra, das crianças, contra a supostamente iminente ameaça transexual.

Distanciando-se das acusações epidêmicas, Branson propõe que o teor de antagonismo radical que nos é atribuído seja ampliado de modo a ampliar, também, os danos que podemos provocar ao Estado. Ou seja, nos apropriamos de nossa designação como antagonismos e “incorporamos a ameaça”. Mas, embora não se possa afirmar que pessoas trans representem essa ameaça de modo homogêneo – pois ainda há que se reconhecer o assimilacionismo no interior de movimentos trans, assim como a captura desses movimentos pelos braços do Estado, tal como ocorreu com Brenda Lee –, é certo que o ato de “transicionar” desvela fronteiras naturalizadas pelas mesmas instituições que nos consideram ameaça – “[...] algumas pessoas trans querem apenas viver e ser deixadas em paz. E, no entanto, isso ainda é visto como uma ameaça em si” (Branson 2024, 4).

Tais fronteiras naturalizadas são sedimentadas em grande parte pelos esforços biomédicos e psiquiátricos de patologização. Vejamos, rapidamente, como a noção institucional sobre transexualidade se constituiu, para então analisarmos os movimentos – em minha perspectiva, libertários – de nomeação da norma, ou seja, do que Pfeil e Pfeil compreendem como ofensa da nomeação (Pfeil e Pfeil 2022, 5).

Os primeiros estudos sobre transexualidade, conformados às metodologias científicas da biomedicina moderna, datam de meados do século XX, mas somente a partir da segunda metade tais investigações receberam maior projeção midiática e institucional. Na década de ‘60, o “fenômeno transexual” se tornou um antro de discordâncias entre endocrinologistas, sexólogos, psiquiatras e psicanalistas norte-americanos e europeus. A publicação do livro “O Fenômeno Transexual” do endocrinologista alemão Harry Benjamin, em 1966, marcou esse período, contrastando com as perspectivas psicanalíticas vigentes à época. Ao passo que Benjamin argumentava que os ‘verdadeiros transexuais’ deveriam ser submetidos a cirurgias e intervenções hormonais, o psicanalista e psiquiatra norte-americano Robert Stoller pensava o contrário, colocando intervenções físicas como último recurso. Embora Benjamin e Stoller representassem perspectivas opostas, ambos caminhavam em um mesmo sentido: o da patologização da transexualidade, da concepção do corpo trans como incongruente.

A partir da década de 1980, o Código Internacional de Doenças (CID), atualmente em sua décima primeira versão e assinado pela Organização Mundial da Saúde, e o Manual Diagnóstico e

Estatístico de Transtornos Mentais (DSM), atualmente em sua quinta versão e assinado pela Associação Americana de Psiquiatria, incluíram a transexualidade em seu rol de patologias. A partir de 2018, o CID passou a compreender a transexualidade não como um transtorno, e sim como uma incongruência. Se há incongruência, deve haver congruência – mas a congruência não é, nesse âmbito, situada ou nomeada. É, portanto, a partir do saber biomédico/psiquiátrico que se definem as diretrizes institucionais de regulação da transexualidade, da concessão ou negação de saúde, empregabilidade, educação e direitos a pessoas trans. Em linhas gerais,

Gênero é presumidamente inscrito na biologia, e para obter a verdade do gênero, é preciso estabelecer uma prática de interrogatório em que a biologia possa falar a disforia do corpo transexual de forma inequívoca. A própria subjetividade é transformada em falsidade, um terrível véu que impede o acesso à verdade nesta discursividade que patologiza o gênero. Nessas relações, o psiquiatra poderá, em nome da verdade do gênero, excluir o sujeito do diagnóstico, imputando a curiosa denominação de “falso transexual” (Bagagli 2016, 238-239).

Eis a nítida expressão do autoritarismo científico, em que o psiquiatra detém o poder de estabelecer a verdade do corpo trans e, com isso, lhe conceder ou barrar o acesso à saúde. Certas expressões de gênero seriam moldadas por um mecanismo estatal que aparelha nossas corporalidades. Certas categorias seriam legitimadas, ao passo que outras seriam oficialmente invalidadas – evidência disso é o que Coacci investiga sobre os processos de retificação de nome e gênero anteriores a 2018, no Brasil. Os processos, como escreve Coacci, “[...] eram marcados por uma busca incessante de construção de uma narrativa da verdadeira transexualidade [...]” (Coacci 2020, 1194), a qual seria atestada pela apresentação de cartas, inúmeros laudos, fotografias, comprovações de realização de cirurgias de redesignação sexual, testemunhos de amigos e familiares.

Enquanto a noção oficial de ‘transexualidade’ foi conceituada por médicos, sexólogos, psiquiatras e psicanalistas norte-americanos e europeus durante a segunda metade do século XX, seu antônimo – reificado por aqueles mesmos indivíduos que inventam os limites do antagonismo – não foi nomeado nos documentos oficiais, manuais diagnósticos e códigos de doenças. Ou seja, a ‘cisgeneridade’ institucionalizada é concebida como normalidade e se naturaliza na medida em que se estrutura a partir da produção de antagonismos.

O saber oficial sobre transexualidade contribuiu, ademais, para justificar a violência do Estado, a exemplo da Operação Tarântula de 1987, em que forças policiais saíram às ruas do centro de São Paulo detendo travestis profissionais do sexo, sob alegações infundadas de que estariam cometendo crime de contágio venéreo de HIV (Cavalcanti 2024). Esse tipo de violência não está em desacordo com o que fundamenta o aparelho estatal e seu militarismo; pelo contrário, são práticas que reforçam sua estrutura. Não podemos negar a função central do militarismo, que é matar: “ele [o

militarismo] só pode viver graças ao assassinato” (Goldman 2007, 56), e justifica sua operação por argumentos academicamente validados. Há, então, uma retroalimentação entre os saberes produzidos para legitimar determinadas violências institucionais e o exercício dessas violências, de modo a garantir a continuidade da produção de saberes excludentes. Não por acaso, a palavra 'travesti' foi censurada durante a ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985).

Explicitam-se, assim, os quatro pilares elencados por J. Rogue na mediação das experiências de gênero: Estado, patriarcado, capitalismo e racismo. Tais pilares demonstram a materialidade de normas que, embora não nomeadas, se exprimem violentamente em nome da segurança, da lei, da reafirmação de um saber que se considera neutro. Um espaço onde esses pilares fielmente se entrecruzam em um emaranhado denso de poder e violência é a academia. Como escreveu Bakunin, “[...] o que é verdadeiro para as academias científicas, é-o igualmente para todas as assembleias constituintes e legislativas” (Bakunin 1975, 48). Justamente em uma crítica ao autoritarismo científico, movimentos por despatologização de pessoas trans se organizaram, ao fim da década de ‘90 e começo dos anos ‘00, para nomear a cisgeneridade, de modo a dar um fim à dicotomia entre transexualidade e normalidade. No Brasil, esse movimento foi alavancado pelo transfeminismo.

É raro o reconhecimento de identidades trans em práticas pedagógicas e acadêmicas da educação formal, em epistemologias que tomam a cisgeneridade branca e heterossexual como ideal, “[...] que tomam como modelo de humanidade as experiências de pessoas cisgêneras brancas heterossexuais”, como se estas fossem “representantes legítimos da espécie humana” (Oliveira 2023, 161). Instaura-se um silêncio em torno das ‘incongruências’ e se idealiza a cisgeneridade sem, contudo, nomeá-la. Megg Rayara de Oliveira identifica, então, duas modalidades de *silêncio* na academia: aquele que recai sobre o reconhecimento da cisgeneridade branca enquanto tal; e aquele que recai sobre a existência de travestis e mulheres trans. Em minha perspectiva, me atento para o [ir]reconhecimento das transmasculinidades no meio acadêmico, como ilustrado no Mapeamento Educacional das Transmasculinidades no Brasil, realizado pelo Instituto Brasileiro de Transmasculinidades e publicado pela Revista Estudos Transviades. O Mapeamento demonstra como transmasculinos são afetados por violências muitas vezes silenciosas e veladas, forçando-os a interromper os estudos (Pfeil et al. 2023, 38). O mesmo ocorre no interior de organizações anarquistas “puristas”, e podemos verificar as angústias ocasionadas pelo *silêncio* na apresentação da *revista trans-libertária* (2024, 7):

não por acaso, algo bastante presente na literatura trans-anarquista – e não só – é o desabafo. muitos textos começam a partir de desabafos e se desenrolam em torno da necessidade de externalizar incômodos. [...] como lidar com as cumplicidades cisgêneras, brancas e normativas que estruturam as conversas? como estar no movimento social se nossos corpos não são realmente bem-vindos? como

constranger os olhares normativos sem ter que se dar ao trabalho cansativo e desgastante de explicar – e explicar, e explicar, e explicar?

A recusa cisgênera em reconhecer sua própria nomeação “revela um esforço para [pesquisadores cis] se manterem na posição de suposta naturalidade e neutralidade, enquanto pessoas trans continuam ocupando a posição de Outra” (Oliveira 2023, 173). É uma recusa que reitera formas de exclusão de pessoas trans tanto nos campos de estudo de gênero como no seio do anarquismo purista – um anarquismo que não reconhece suas normatizações, que as reforça sob prerrogativa de uma luta ‘geral’. Daí, a importância de constranger a norma: a nomeação da cisgeneridade exige o questionamento de sua naturalização.

O movimento transfeminista, no Brasil, é marcado pela divulgação do termo *cisgênero*. A nomeação da cisgeneridade aponta para seu posicionamento categórico e político, sendo mais do que um gesto teórico, mas ético, diante do reconhecimento das violências que atravessam as vidas trans. Ainda que se recuse a reconhecer-se enquanto tal, a cisgeneridade institucional não hesita em se reconhecer como 'não-trans'. Pela negação da diferença, almeja designar-se como natural – 'não sou o outro', mas o que seria o 'eu'? Os traços da cisgeneridade, em sua ampla diversidade, não são menos marcantes do que os da transgeneridade, mas se passam despercebidos, pois se alinham a uma norma tida como natural.

Essa “condição neutra ou não marcada” (Bagagli 2016, 61) da cisgeneridade coloca-a como externa ao indivíduo, que não necessita se posicionar em relação a si, mas somente em relação ao Outro – enquanto sua negação. No imaginário cisnormativo, aquilo que não sou é o que não desejo ser; e o que sou é o que naturalmente ensejo. Eis o que Pfeil e Pfeil compreendem como ofensa da nomeação: ao passo em que a cisgeneridade institucional nomeia a transexualidade enquanto uma incongruência e nos ofende, retirando-nos nossa possibilidade de autodeterminação e autogoverno, ao nomearmos a cisgeneridade e denunciarmos sua normatização essa mesma cisgeneridade institucional se ofende, recusando-se a conceber o caráter inventado da dicotomia entre transexualidade e normalidade. Há uma recusa sistemática em se reconhecer que aquilo tido como natural é uma invenção. De modo análogo, há uma recusa sistemática no interior do anarquismo purista em reconhecer que seus modos de organização são excludentes e normativos.

Como escrevi em outro trabalho, se “a liberdade de um povo é sua capacidade de se autogovernar, na perspectiva anarquista, de definir seu próprio futuro, a liberdade de um corpo é sua capacidade de se autodeterminar [...]” (Pfeil 2020, 146). E assim como o autogoverno e a liberdade, a autodeterminação não é uma concessão, mas uma conquista coletiva. Ou seja, se, para realizarmos modificações corporais quaisquer, necessitamos nos submeter a normativas biomédicas/psiquiátricas,

estamos longe do que se compreende como autogoverno. Se, ao nomearmos a cisgeneridade institucional, nos deparamos com reações retroativas de recusa, estamos longe do que se compreende como autodeterminação, pois ainda vigora um movimento de nomeação do Outro e universalização do Eu.

J. Rogue, então, argumenta que, embora a transgressão de gênero não seja algo essencialmente revolucionário – partindo do pressuposto de que não há essência humana –, a destruição das relações de poder estruturadas sobre a cisgeneridade seria, necessariamente, anti-estatal. Afirmar um caráter essencialmente anárquico da transexualidade exige que definamos uma essência da transexualidade – algo que simplesmente inexistente. É evidente, contudo, que corpos trans transgridem normas institucionalmente impostas e reificadas pelo Estado. Assim,

O anarquismo queerizado, em sua habilidade de conceituar possibilidades para além da oposição binária, tem a capacidade de minar o estado ao dismantelar as estruturas sociais que possibilitam a exclusão, a hierarquia e a desigualdade. Ao analisar e compreender as formas singulares como identidades queer e transgressoras incitam intensas formas de vigilância social e policial, o anarquismo pode expor e localizar os pontos principais de fraqueza do estado (Herman 2015, 80, tradução nossa).

Nos vemos imbuídos a negociar acessos – à saúde, educação, empregabilidade – com o Estado, concedendo certos limites e, frequentemente, capital financeiro, em troca de alguma validação jurídica. Para burlar essa negociação, o anarcofeminismo dos séculos XIX e XX organizava clínicas abortivas clandestinas, e o anarquismo *queer* e trans do século XX buscava desviar das burocracias de acesso a hormônios e modificações corporais, além de promover práticas “faça você mesmo” de modificação corporal. Ainda que me pareça incoerente associar a transexualidade ao anarquismo de modo essencialista – considerando o teor problemático da noção de essência –, é nítida, como vimos, a relação entre as dissidências de gênero e as resistências às violências do Estado. E. L. Herman entende que o trânsito de corporalidades trans em determinados espaços acaba por destacar as estruturas cisnormativas que compõem as políticas institucionais. É possível, com isso, identificar os pontos de fragilidade dessas estruturas nos momentos em que elas se defendem com mais intensidade. Um desses momentos, como tratado aqui, é a ofensa da nomeação.

Parece-me fundamental, então, pensar sobre trans-anarquismo como um duplo reconhecimento: tanto do teor libertário de iniciativas trans por despatologização, desnaturalização e constrangimento da norma, como da necessidade de o anarquismo *transicionar* e reconhecer, dentre suas pautas, as lutas trans libertárias e anti-assimilacionistas. Nas palavras de Herman, “pessoas dissidentes de gênero possuem um rico histórico de resistência contra a opressão estatal” (Herman 2015, 78). Vejamos, então, as elaborações em torno do trans-anarquismo.

Por um manejo trans-anarquista da nomeação

E. L. Herman, em seu artigo *Tranarchism: transgender embodiment and destabilization of the state*, estuda a *tranarchist literature* (literatura trans-anarquista, em tradução livre), ou seja, uma literatura que associa estudos sobre transexualidade a estudos libertários. Partindo de uma investigação sobre feminismo anarquista, Herman compreende que o incipiente anarcofeminismo, alavancado por anarquistas como Emma Goldman e Voltairine de Cleyre, se preocupava em minar a opressão masculina sobre as mulheres sem recorrer a políticas institucionais – contrariando-as, na maioria das vezes. Somente a autonomia coletiva, juntamente com a abolição do Estado, poderiam levar à emancipação. Estratégias libertárias anarcofeministas e trans-anarquistas de organização podem ser identificadas desde a distribuição de cartilhas autônomas sobre saúde especializada, com informações sobre hormonização e outros acessos, até a ocupação de espaços públicos para acolher pessoas em situação de vulnerabilidade, iniciativas para a realização segura de abortos clandestinos, ensino de autodefesa, cursos preparatórios para auxiliar pessoas trans a ingressar na universidade – em relação à educação, é possível situar ao menos dois: o PreparaNem, pré-vestibular comunitário fundado em 2015 no Rio de Janeiro, e o Preparatório Transviades para ingresso de pessoas trans em pós-graduação, fundado em 2024 e com amplitude nacional.

Como vimos, essas formas de organização compuseram a emergência do anarcofeminismo, e prevalecem na base dos movimentos trans e feministas – ainda que não se autoneiem como anarquistas ou libertários. A literatura trans-anarquista é elaborada no sentido do confronto, do posicionamento crítico frente ao autoritarismo governamental e científico. Através desse posicionamento, ao ocuparmos espaços institucionalizados de saúde e de produção de conhecimento, constrangemos a norma, explicitamos seu antagonismo. Conceituando “cisgeneridade” e despindo-a de sua naturalização, ofendemos a norma na medida em que a constrangemos. As reações à nomeação nos revelam um ponto de fragilidade da cisgeneridade institucional, e indicam a importância da linguagem para a manutenção de estruturas de poder.

A nomeação “[...] primeiro coloniza um corpo e segundo, na tentativa de ruptura, produz um contraponto” (Oliveira 2023, 171); primeiro, produz o Outro e, na tentativa de ruptura, tem de se haver com a ofensa. Os anarquistas, ao defenderem a abolição de toda imposição de autoridade, defendem, conseqüentemente, a abolição das normativas que fundamentam o Eu moderno, que legitimam a dicotomia entre representante/representado, governante/governado. Em outras palavras, questionar a autoridade significa ofender, no sentido de destituir, seu caráter teológico.

A título de exemplo, trago o discurso de Paul B. Preciado proferido na Jornada da Escola da Causa Freudiana em 2019. Ao convidar, diante de um auditório repleto de psicanalistas, a psicanálise a se olhar no espelho e reconhecer suas origens normativas, patriarcais e modernas/coloniais, Preciado teve de se haver com vaias e insultos. Ele denunciou os cerceamentos e o silenciamento da medicina, da lei, da psicanálise e da psiquiatria sobre as corporalidades e as identidades de gênero não-binárias. Expressando o entrelaçamento entre psicanálise e política, os sujeitos psicanalistas encararam sua posição não-toda, a impossibilidade de se universalizar, ou de ocupar posições neutras, ainda que momentaneamente, na clínica. É interessante trazer esse exemplo da psicanálise, visto que a emergência da teoria psicanalítica, embora tenha subvertido a sintomatologia da psiquiatria moderna, manteve algumas de suas premissas basais – uma perspectiva masculina e patriarcal, a dicotomia entre representante e representado, entre aquele que detém o saber e aquele que não seria capaz de produzi-lo.

Como reação à nomeação da norma, testemunhamos a ofensa, pois a norma reside logo onde não se assume, onde se mascara por trás de certo teor de normalidade. As reações à ofensa da nomeação nos revelam o teor do autoritarismo científico que os anarquistas oitocentistas tanto criticavam, e que trans-anarquistas denunciam, especialmente em espaços de produção de patologias e antagonismos. É interessante considerar que, em seu discurso, Preciado não clamou por liberdade, nem pediu que a psicanálise libertasse as pessoas trans das amarras do patriarcado. Não se pode *pedir* por liberdade, pois a liberdade, segundo Bakunin, é indivisível e, nas palavras de Preciado, “[...] aquele que amarra é tão preso quanto aquele cujos movimentos são dificultados pelas cordas atadas” (Preciado 2022, 287).

Buscar a *concessão* da liberdade parte de uma perspectiva segundo a qual a liberdade seria mensurável e restrita aos limites das liberdades alheias. A perspectiva libertária de liberdade se caracteriza pela noção de que “[...] a minha liberdade pessoal, assim confirmada pela liberdade de todos, estende-se até o infinito” (Bakunin 1975, 22-23). É uma liberdade coletiva, indivisível e imensurável que, por isso, não pode ser objeto de concessão. Transformar a premissa de liberdade sexual em uma redistribuição de violências – isto é, uma tentativa de remanejar o trânsito das violências em vez de extirpá-las – ou em uma reinterpretação da dominação – isto é, uma tentativa de remanejar as formas de governo e de representação em vez de aboli-las –, seria reiterar uma noção liberal de liberdade: uma liberdade não coletiva, mas individualista, na qual as individualidades não floresceriam. Algo semelhante pode ser percebido no anarquismo purista, em seus argumentos de que considerar as lutas negras, indígenas, sexuais ou de gênero seria prejudicial para o desenvolvimento de uma emancipação de classe.

A liberdade, segundo Preciado, não é conquistada, mas feita; não podemos recorrer a uma concessão de liberdade, pedindo por laudos psiquiátricos ou psicológicos que legitimem nossa condição de “verdadeiro transexual”. Ainda assim, os movimentos trans – até mesmo aqueles que se organizam em torno de apoio mútuo e autogestão – se encontram em um limbo em que, embora seja necessário recorrer a determinadas políticas institucionais para termos acesso, por exemplo, à saúde, se reconhece que nenhuma política institucional poderia dar conta integralmente de nossas necessidades – nas palavras de Bakunin, a ciência universalista é “[...] tão pouco capaz de discernir a individualidade dum homem como a de um coelho” (Bakunin 1975, 43); que o Estado opera historicamente por meio de violência contra nossos corpos; que as violências institucionais não contradizem, mas evidenciam os princípios fundadores do Estado – nas palavras de Goldman, o Estado é “[...] o aparelho legislativo e administrativo que trata de certos negócios humanos – e, na maioria das vezes, trata mal” (Goldman 2007, 33); e que nossas práticas libertárias cotidianas envolvem necessariamente a ofensa do mundo normativo que nos contorna, a elaboração de outras palavras, de outros manejos da linguagem.

Nomeando a norma enquanto tal, exercemos uma espécie de ruptura discursiva nas dinâmicas institucionais de nomeação; um rompimento necessário para a criação de outros mundos, como pensa Eric Stanley (2021). A criação de novos mundos tem a ver com o que vislumbramos como uma possibilidade de futuro, com uma forma prefigurativa de imaginar e materializar realidades em que nossos corpos sejam tidos como possíveis; tem a ver, antes, com o reconhecimento do que compõe o mundo em que nos situamos. É um manejo da linguagem e, portanto, do poder que extrapola o campo discursivo, justamente por não se valer de uma lógica liberal e institucional que posiciona os fins em contradição com os meios. A nomeação da norma é incômoda por prefigurar, sutilmente ou não, a destruição das normatividades. Ou seja, se configura como uma ruptura disruptiva, na medida em que se propõe a uma constante vigilância para não reproduzirmos, sob outros nomes e formatos, aquilo contra o que nos opomos.

Retomando a história do anarcofeminismo, as feministas do coletivo *Mujeres Libres*, ao praticarem a *capacitación*, exerceram uma ruptura disruptiva – uma ação direta que, ao mesmo tempo em que demonstrou como as políticas institucionais eram obsoletas, desafiou o controle estatal patriarcal sobre seus corpos à época. Podemos entender o trans-anarquismo como uma defesa e uma ampliação da ideia de *capacitación*, na medida em que demonstramos como as políticas institucionais voltadas à transexualidade somente buscam solucionar os problemas criados pelas próprias políticas institucionais – a exemplo do relato anteriormente apresentado de Indianarae Siqueira. O trans-anarquismo se materializa, então, como um exercício de ofensa, de destituição de falaciosas

universalidades e de despatologização, caminhando lado a lado com o abolicionismo penal e a luta antimanicomial. É nesse sentido que a produção de antagonismos se constrange e se revela.

Conclusão

Esse estudo se dedicou a elaborar sobre a ideia de trans-anarquismo como um movimento disruptivo de ruptura, ou seja, como uma perspectiva crítica sobre aquilo que reproduzimos e aquilo que tomamos como objeto de oposição. Realizando um breve histórico do anarcofeminismo e do anarquismo *queer*, torna-se evidente que tais movimentos compõem o anarquismo com expressividade, de modo que não se possa separar um anarquismo ‘geral’ de um anarquismo ‘particular’ – algo que contradiria a própria organização do movimento anarquista. Há de se pontuar, no entanto, que anarquistas negros, indígenas, feministas e *queer* se depararam com cenários de marginalização e exclusão dentro do movimento anarquista, em espaços majoritariamente masculinos, cisheteronormativos e brancos. Em um tom crítico desse fato, o anarcofeminismo e o anarquismo *queer* atuou e atua contrapondo-se à dominação patriarcal, ao poder do Estado e a toda forma de autoritarismo. Embora seja possível traçar divergências entre os diferentes anarquismos, há elementos que os mantêm sob o prisma da ontologia anarquista e dos princípios libertários de organização – principalmente no que se refere ao anti-assimilacionismo.

Ao convidarem o anarquismo a *transicionar*, os trans-anarquistas afirmam a correspondência entre meios e fins, defendem a abolição de toda violência institucional e, por meio da imaginação radical, prefiguram discursiva e corporalmente outras possibilidades de existência e de constituição de mundo. Como contribuição a essas reflexões, busquei associar a emergência do trans-anarquismo à ofensa da nomeação, ao ato de constranger a norma enquanto uma defesa da autodeterminação. Finalizo esse estudo com as palavras de Jota Mombaça, pois vivemos à revelia desse mundo, na esperança de que outros mundos possam insurgir.

À revelia do mundo, eu as convoco a viver apesar de tudo. Na radicalidade do impossível. Aqui, onde todas as portas estão fechadas, e por isso mesmo somos levadas a conhecer o mapa das brechas. Aqui, onde a noite infinita já não nos assusta, porque nossos olhares comungam com o escuro e com a indefinição das formas. Aqui, onde apenas morremos quando precisamos recriar nossos corpos e vidas. Aqui, onde os cálculos da política falham em atualizar suas totalizações. Aqui, onde não somos a promessa, mas o milagre. Aqui, onde não nos cabe salvar o mundo, o Brasil ou o que quer que seja. Onde nossas vidas impossíveis se manifestam umas nas outras e manifestam, com sua dissonância, dimensões e modalidades de mundo que nos recusamos a entregar ao poder. Aqui. Aqui ainda. (Mombaça 2021, 14).

Referências Bibliográficas

Bagagli, Beatriz. 2021. Abordando estereótipos de gênero e cisgeneridade: entre a subversão e resistência nos discursos transfeministas e feministas radicais trans-excludentes. *Revista Leitura*, 69: 55-68. <https://doi.org/10.28998/2317-9945.202169.55-68>. Acesso em: 07/05/2024.

Bagagli, Beatriz. 2016. Poder psiquiátrico e transgeneridade: em torno da verdade diagnóstica. In *Enlaçando sexualidades: uma tessitura interdisciplinar no reino das sexualidades e das relações de gênero*, editado por S. Messeder, M.G. Castro e L. Moutinho, 235-248. Salvador: EDUFBA.

Bakunin, Mikhail. 1975. *O Conceito de Liberdade*. Tradução por Jorge Dessa. Porto: Coleção Substância/Edições RÉS Limitada.

Barksdale, Alex. 2024. *Perspectivas Anarquistas-Feministas sobre Saúde Reprodutiva e Trans Autônoma*. Tradução por Cello Latini Pfeil. Biblioteca Anarquista Lusófona, Disponível em: <https://bibliotecaanarquista.org/library/alex-barksdale-perspectivas-anarquistas-feministas-sobre-saude-reprodutiva-e-trans-autonoma-1>. Acesso em: 07/05/2024.

Bettcher, T. M. 2009. Evil Deceivers and Make-Believers: Transphobic Violence and the Politics of Illusion. *Hypatia* 22 (3): 43-55.

Branson, Shuli. 2024. *Por um feminismo trans-anarquista: Transição como Cuidado e Luta*. Tradução por Cello Latini Pfeil. Biblioteca Anarquista Lusófona, Disponível em: <https://bibliotecaanarquista.org/library/schuli-branson-por-um-feminismo-trans-anarquista-transicao-como-cuidado-e-luta>. Acesso em: 04/04/2024.

Cavalcanti, Céu Silva. O Azuelo, a Colocação e a Tranca: Ejó de Polícias e Relações Complexas nas Noites da Pista. 2024. Tese de Doutorado. Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

Coacci, Thiago. 2020. A queima dos laudos: controvérsias e reconfigurações dos saberes e direitos trans na ADI 4275. *Revista Direito Práx.* 11, no. 2: 1188-1210. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2020/50300>. Acesso em: 07/05/2024.

Ervin, Lorenzo Kom'boa. 2015. *Anarquismo e Revolução Negra*. Tradução por Mariana Corrêa dos Santos. Editora Sunguilar.

Kropotkin, Piotr. 2009. *Ajuda Mútua: um fator de evolução*. Tradução por Waldyr Azevedo Junior. São Sebastião: A Senhora Editora, Coleção Imperdíveis.

Naidin, Julia. 2018. Entrevista com Indianara Siqueira. *Revista Latinoamericana do Colégio Internacional de Filosofia* 3, no. 3: 131-146. <https://www.revistalatinamericana-ciph.org/wp-content/uploads/2018/02/RLCIF-3-Entrevista-com-Indianara-Siqueira.pdf>. Acesso em: 07/05/2024.

Goldman, Emma. 2007. *O indivíduo, a sociedade e o Estado, e outros ensaios*. Tradução por Plínio Augusto Coêlho. São Paulo: Editora Hedra.

Granel, Helena Andrés. 2008. Anarquismo y sexualidad. *Germinal*, 5: 65-84. <https://dialnet.unirioja.es/ejemplar/240913>. Acesso em: 07/05/2024.

Herman, Elis L. 2015. Tranarchism: transgender embodiment and destabilization of the state. *Contemporary Justice Review – Issues in Criminal, Social, and Restorative Justice* 18 (1): 76-92. <http://dx.doi.org/10.1080/10282580.2015.1008946>. Acesso em: 07/05/2024.

Jeppesen, Sandra, e Holly Nazar. 2012. Genders and Sexualities in Anarchist Movements. In: *The Continuum Companion to Anarchism*, editado por Ruth Kinna, 162-191. Nova Iorque: Continuum International Publishing Group.

Leal, Abigail Campos. 2021. *Ex / orbitâncias – os caminhos da deserção de gênero*. São Paulo: GLAC Edições.

Liesegang, Jerimarie. 2012. Tyranny of the State and Trans Liberation. In: *Queering Anarchism: Essays on Gender, Power, and Desire*, editado por C. B. Daring, J. Rogue, Deric Shannon e Abbey Volcano, 87-100. Baltimore (CA): AK Press.

Lydon, Jason. 2012. Tearing Down the Walls: Queerness, Anarchism and the Prison Industrial Complex. In: *Queering Anarchism: Essays on Gender, Power, and Desire*, editado por C. B. Daring, J. Rogue, Deric Shannon e Abbey Volcano, 195-206. Baltimore (CA): AK Press.

Mayer, Claudia. 2019. *queer no Brasil: resistência e empoderamento na (re/a)apresentação de si*. Biblioteca Anarquista Lusófona, Disponível em: <https://bibliotecaanarquista.org/library/claudia-mayer-queer-no-brasil>. Acesso em: 14/10/2023.

Mombça, Jota. 2021. *Ñ Ñ NOS MATAR AGORA*. Rio de Janeiro: Cobogó.

Oliveira, Megg Rayara Gomes de. 2023. A cobaia agora é você! Cisgeneridade branca, como conceito e categoria de análise, nos estudos produzidos por travestis e mulheres transexuais. *Caderno Espaço Feminino* 36, no. 1: 157-178. <http://dx.doi.org/10.14393/CEF-v36n1-2023-9>. Acesso em: 07/05/2024.

Pfeil, Bruno Latini, Caio Maliszewski Escouto, Cello Latini Pfeil, Dan Kaio Sousa Lemos, Enzo Gael Loureiro Gomes, Murillo Medeiros Carvalho, e Fabian Algarte Da Silva. 2023. Mapeamento Educacional das Transmasculinidades no Brasil. *Revista Estudos Transviades* 4 (7): 18-39.

Pfeil, Bruno Latini, e Cello Latini Pfeil. 2022. A cisgeneridade em negação: apresentando o conceito de ofensa da nomeação. *Revista de Estudos em Educação e Diversidade* 3 (9): 1-24.

Pfeil, Cello Latini. Pela emancipação dos corpos trans: transgeneridade e anarquismo. 2020. *Revista Estudos Libertários* 2 (5): 129-155.

Preciado, Paul B. 2022. Eu sou o monstro que vos fala: relatório para uma academia de psicanalistas. Tradução por Sara Wagner York. *Cadernos PET Filosofia* 22 (1): 278-331. <http://dx.doi.org/10.5380/peffilo.v22i1.88248>. Acesso em: 07/05/2024.

revista trans-libertária. 2024. “apresentação”. *revista trans-libertária* 1 (1): 6-8.

Rogue, J. 2012. Dessentializing Anarchist Feminism: lessons. In: *Queering Anarchism: Essays on Gender, Power, and Desire*, editado por C. B. Daring, J. Rogue, Deric Shannon e Abbey Volcano, 25-32. Baltimore (CA): AK Press.

Stanley, Eric A. 2021. *Atmospheres of Violence: Structuring Antagonism and the Trans/Queer Ungovernable*. Durham, NC: Duke University Press.